ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 809/2022

Decreto Legislativo nº 809

Dá o nome de José Antônio Dias da Costa Moraes à Rua Vinte e Nove de Junho e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída atualmente conhecida como Rua Vinte e Nove de Junho, que passa a constar o nome de José Antônio Dias da Costa Moraes – Areal, Pelotas/RS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 09 de novembro de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

Registre-se e publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Silvana de Quevedo Guastuci
Código Identificador:16E9E28C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/11/2022. Edição 3443
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/